Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.875, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de Cr$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1. - ORGÃO LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001	- Manutenção das Atividades Legislativas	
3120 (3)	- Material de Consumo.....	30.000.000,00
3132 (5)	- Outros Serviços e Encargos..	30.000.000,00
4120 (6)	- Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000,00

2. - ORGÃO EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070212.002	- Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito	
3120 (9)	- Material de Consumo.....	30.000.000,00
3132 (11)	- Outros Serviços e Encargos..	30.000.000,00

2.7 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10585752.017	- Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos	
3132 (99)	- Outros Serviços e Encargos..	150.000.000,00
	Total.....	275.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arreca

= continua às fls. 2 =

dação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezem bro de 1.992.

Vicente Di Santi
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lu gar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 1º/dezembro/1.992.

Benjamin Spósito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 74 , do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 011292.

José Thomé
Secretário Adjunto